

Comunicado

Aos trabalhadores da empresa Estoril Sol

Colegas,

Decorrida mais uma reunião do processo de mediação, está cada vez mais próxima a assinatura do Acordo de Empresa da Estoril Sol.

Algumas das matérias que nos causavam reservas, foram revistas, tendo a empresa cedido na criação um limite temporal de 90 dias para o gozo do descanso compensatório e, no elenco de funções de algumas categorias, melhorou-se a divisão entre setores.

Como sempre, o SITESE pugna pela defesa da negociação coletiva e tudo fará para que as “pontas soltas” que ainda subsistem fiquem de vez resolvidas, para que se possa publicar o novo acordo e garantir a manutenção e cumprimento de todas as garantias existentes.

Apelamos, novamente, à união dos trabalhadores em torno do esforço do SITESE, para que, com mais força, possamos continuar na luta pela dignidade do trabalho nos estabelecimentos da Estoril Sol.

Pelo Acordo de Empresa!

Sindicalize-se. Garanta os seus direitos.

Lisboa, 21 de junho de 2016

A Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Stª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764